

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ARTIGOS DE CAMA), VESTIMENTAS E CALÇADOS PARA O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretária de Assistência Social, Port. Nº 0201-O/2023-GAB, Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de serviços.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA)	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	RN
Rayanne Rabelo dos Santos	1396291
E-MAIL-	Telefone:
Setorfinanceirosas2018@hotmail.com	(88) 9.9978 - 0925

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico.

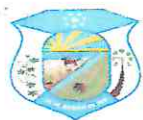
1. 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1.1. Contratação de empresa para futura aquisição de bens de consumo (cama e mesa), vestimentas e calçados, destinados a atender as necessidades do Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente de Morada Nova - Ceará.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.2.1 A requisição se faz necessário para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos e atendidos pelo sistema de proteção especial de alta complexidade, através do Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes onde os mesmos residem e fazem todas as suas atividades diárias, como forma de oferecer um ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de qualidade aos acolhidos residentes na instituição.

1.2.2. A presente demanda se encontra no escopo do DFD- 2023.09.06-0442 (PAC.2024) que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para a futura aquisição de materiais de consumo (itens de cama), vestimentas e calçados para atender as necessidades do Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes do município de Morada Nova Ceará.

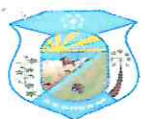


Tendo em vista que o Plano de Contratação Anual prevê a execução do serviço, com o aumento das crianças acolhidas, poderá sofrer alterações de valores e/ou quantidades conforme a necessidade do processo.

1.2.3 Da descrição dos itens:

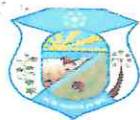
ITEM	LOTE I – MATERIAL DE CONSUMO (CAMA E MESA)	UND	PSEMAC 2044
01	Conjunto de colcha de cama solteiro + fronha: confeccionada em tecido 100% de algodão, medindo aproximadamente 2,40m x 1,80m, com temáticas variadas Fronha: confeccionada em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 0,50 x 0,70	CONJ	20
02	Conjunto de colcha + fronha para berço: Colcha para berço confeccionada em tecido 100% algodão, com estampa infantil unisex, medindo aproximadamente: 1,30 x 0,70 Fronha confeccionada em tecido 100% algodão, com estampa infantil unisex, medindo aproximadamente: 0,30 x 0,40	CONJ	4
03	Conjunto de lençol luva + fronha (solteiro): Lençol Luva Solteiro: confeccionado em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente: 1,89 x 0,89 x 0,50, com elastico reforçado nas cantoneiras Fronha: confeccionada em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 0,50 x 0,70	CONJ	20
04	Lençol Luva para Berço: confeccionada em tecido 100% algodão, com estampa infantil unisex, medindo aproximadamente: 1,30 x 0,70 x 0,30	UND	4
05	Lençol Solteiro: confeccionado em tecido 100% algodão, estampas de poá, medindo aproximadamente: 1,5 x 2,20	UND	20
06	Toalha de Mesa Quadrada: padrão de qualidade tipo a – confeccionada em napa, para mesa com 10 cadeiras, cores variadas. 3 m	UND	4
07	Rede de balanço (descanço): padrão de qualidade tipo A, confeccionada em tecido 100% algodão natural (sol a sol), comprimento total de aproximadamente 4m, largura entre 150cm à 152cm, cores variadas.	UND	6

ITEM	LOTE II – MATERIAL DE CONSUMO (VESTIMENTAS)	UND	PSEMAC 2044
01	Bermuda Jeans Feminino: modelagem tradicional: cintura, quadril e pernas regulares. fechamento com zíper e botão. tamanho do nº 36 ao 44, conforme as necessidades.	UND	6
02	Bermuda Jeans Masculino: modelagem tradicional: cintura, quadril e pernas regulares. fechamento com zíper e botão. tamanho do nº 36 ao 44, conforme as necessidades.	UND	6
03	Blusa Feminina Básica: em malha, modelo baby look de cores e modelos variados, com ou sem estampas, do tamanho p ao g.	UND	22
04	Calça Jeans Infantil Masculino, Modelagem Tradicional: cintura, quadril e pernas regulares, bolsos laterais e trazeiros com fechamento por zíper e botão. tamanho g.	UND	6
05	Calça Jeans Infantil Feminino com Elastano, Modelagem Tradicional: cintura, quadril e pernas regulares, bolsos laterais e trazeiros com fechamento por zíper e botão. tamanho g.	UND	6



06	Calça Jeans Masculino, Modelagem Tradicional: cintura, quadril e pernas regulares, bolsos laterais e trazeiros com fechamento por zíper e botão. tamanho do nº 36 ao 44, conforme as necessidades.	UND	6
07	Calça Jeans Feminino Com Elastano, Modelagem Tradicional: cintura, quadril e pernas regulares, bolsos laterais e trazeiros com fechamento por zíper e botão. tamanho do nº 36 ao 44, conforme as necessidades.	UND	6
08	Camisa Masculina de Malha Gola Polo: cores variadas. manga curta; costura com acabamento over locado, costura reforçada nos ombros, costura dupla na barra tamanho p.	UND	6
09	Camisa Masculina de Malha Gola Polo: cores variadas. manga curta costura com acabamento over locado, costura reforçada nos ombros, costura dupla na barra tamanho m.	UND	6
10	Camisa Masculina de Malha Gola Polo: cores variadas. manga curta costura com acabamento over locado, costura reforçada nos ombros, costura dupla na barra tamanho g.	UND	6
11	Camisa Masculina – malha gola careca ou v, manga curta. em cores ou estamparias variadas. tamanho p .	UND	6
12	Camisa Masculina – malha gola careca ou v, manga curta em cores ou estamparias variadas. tamanho m .	UND	6
13	Camisa Masculina – malha gola careca ou v, manga curta em cores ou estamparias variadas. tamanho g .	UND	6
14	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho m infantil.	UND	16
15	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho g infantil.	UND	18
16	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho p adulto.	UND	12
17	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho m adulto.	UND	20
18	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho g adulto.	UND	16
19	Cueca Masculina: confeccionada em malha lisa com elástico embutido ou exposto tamanho g infantil.	UND	16
20	Cueca Masculina: confeccionada em malha lisa com elástico embutido ou exposto tamanho p adulto.	UND	16
21	Cueca Masculina: confeccionada em malha lisa com elástico embutido ou exposto tamanho m adulto.	UND	16
22	Cueca Masculina: confeccionada em malha lisa com elástico embutido ou exposto tamanho g adulto.	UND	16
23	Sutiã Comum: em tecido citinete liso em cores variadas tamanho p adulto.	UND	6
24	Sutiã Comum: em tecido citinete liso em cores variadas tamanho m adulto.	UND	6
25	Sutiã Comum: em tecido citinete liso em cores variadas tamanho g adulto.	UND	6

ITEM	LOTE III – MATERIAL DE CONSUMO (CALÇADOS)	UND	PSEMAC 2044
01	Chinelo de Borracha Unissex Infantil com Tiras: cor e numeração (à partir do nº 28 ao 34) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	16



02	Chinelo de Borracha Unissex Adulto com Tiras: cor e numeração (à partir do nº 35) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	16
03	Tênis Casual (Passeio) Adulto com Cadarço: cabedal: nylon e sintético; palmilha: em eva; solado de borracha. cor e numeração (à partir do nº 35) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	8
04	Tênis Casual (Passeio) Infantil Feminino e Masculino com Cadarço: cabedal: nylon e sintético; palmilha: em eva; solado de borracha. cor e numeração (à partir do nº 28 ao 34) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	8
05	Tênis Colegial Cor Preto Unissex Infantil com Cadarço: cabedal em lona, solado de borracha, tênis leve; numeração (à partir do nº 28 ao 34) á ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	5
06	Tênis Colegial Cor Preto Unissex Adulto com Cadarço: cabedal em lona, solado de borracha, tênis leve. numeração (à partir do nº 35) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	9

2. Dimensionamento da aquisição de materiais de consumo

2.1 Para atender a demanda será necessário uma empresa que mantenha um constante feedback com o Setor responsável pela manutenção do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes que são executados de forma continua junto a Secretaria de Assistência Social – SAS deste município.

3. previsão de data em que deve ser entregue a obra/serviço.

3.1 O serviço está prevista para ter início em 01/06/2024 até 31/12/2024.

4.Indicação do responsável pela fiscalização.

4.1. Identificação do Integrante responsável pela fiscalização.

Nome do servidor: Alan Delon de Araújo Rubens

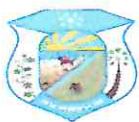
Lotação: Secretaria de Assistência Social - SAS

E-MAIL- setorfinanceirosas2018@hotmail.com

Morada Nova – Ceará, 19 de Abril de 2024.

Rayanne Rabelo dos Santos
Coordenadora de Compras e Contratos

ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária de Assistência Social - SAS



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2024
Processo Administrativo Nº 022/2024

1 - Definição do Objeto:

1.1 A contratação pretende solucionar o seguinte problema: Contratação de empresa para futura aquisição de bens de consumo (cama e mesa), vestimentas e calçados, destinados a atender as necessidades do Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente de Morada Nova - Ceará.

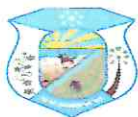
a) Especificação do Bem ou Serviço:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – CATEGORIA QUE ABRANGE MATERIAIS DIVERSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS CATEGORIAS ANTERIORES.

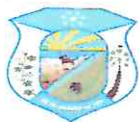
b) Quantidades estimadas:

ITEM	LOTE I – MATERIAL DE CONSUMO (CAMA E MESA)	UND	PSEMAC 2044
01	Conjunto de colcha de cama solteirão + fronha: confeccionada em tecido 100% de algodão, medindo aproximadamente 2,40m x 1,80m, com temáticas variadas Fronha: confeccionada em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 0,50 x 0,70	CONJ	20
02	Conjunto de colcha + fronha para berço: Colcha para berço confeccionada em tecido 100% algodão, com estampa infantil unisex, medindo aproximadamente: 1,30 x 0,70 Fronha confeccionada em tecido 100% algodão, com estampa infantil unisex, medindo aproximadamente: 0,30 x 0,40	CONJ	4
03	Conjunto de lençol luva + fronha (solteirão): Lençol Luva Solteirão: confeccionado em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente: 1,89 x 0,89 x 0,50, com elastico reforçado nas cantoneiras	CONJ	20

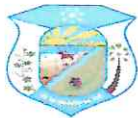


	Fronha: confeccionada em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 0,50 x 0,70		
04	Lencol Luva para Berço: confeccionada em tecido 100% algodão, com estampa infantil unisex, medindo aproximadamente: 1,30 x 0,70 x 0,30	UND	4
05	Lençol Solteirão: confeccionado em tecido 100% algodão, estampas de poá, medindo aproximadamente: 1,5 x 2,20	UND	20
06	Toalha de Mesa Quadrada: padrão de qualidade tipo a – confeccionada em napa, para mesa com 10 cadeiras, cores variadas. 3 m	UND	4
07	Rede de balanço (descanço): padrão de qualidade tipo A, confeccionada em tecido 100% algodão natural (sol a sol), comprimento total de aproximadamente 4m, largura entre 150cm à 152cm, cores variadas.	UND	6

ITEM	LOTE II – MATERIAL DE CONSUMO (VESTIMENTAS)	UND	PSEMAC 2044
01	Bermuda Jeans Feminino: modelagem tradicional: cintura, quadril e pernas regulares. fechamento com zíper e botão. tamanho do nº 36 ao 44, conforme as necessidades.	UND	6
02	Bermuda Jeans Masculino: modelagem tradicional: cintura, quadril e pernas regulares. fechamento com zíper e botão. tamanho do nº 36 ao 44, conforme as necessidades.	UND	6
03	Blusa Feminina Básica: em malha, modelo baby look de cores e modelos variados, com ou sem estampas, do tamanho p ao g.	UND	22
04	Calça Jeans Infantil Masculino, Modelagem Tradicional: cintura, quadril e pernas regulares, bolsos laterais e trazeiros com fechamento por zíper e botão. tamanho g.	UND	6
05	Calça Jeans Infantil Feminino com Elastano, Modelagem Tradicional: cintura, quadril e pernas regulares, bolsos laterais e trazeiros com fechamento por zíper e botão. tamanho g.	UND	6
06	Calça Jeans Masculino, Modelagem Tradicional: cintura, quadril e pernas regulares, bolsos laterais e trazeiros com fechamento por zíper e botão. tamanho do nº 36 ao 44, conforme as necessidades.	UND	6



07	Calça Jeans Feminino Com Elastano, Modelagem Tradicional: cintura, quadril e pernas regulares, bolsos laterais e trazeiros com fechamento por zíper e botão. tamanho do nº 36 ao 44, conforme as necessidades.	UND	6
08	Camisa Masculina de Malha Gola Polo: cores variadas. manga curta; costura com acabamento over locado, costura reforçada nos ombros, costura dupla na barra tamanho p.	UND	6
09	Camisa Masculina de Malha Gola Polo: cores variadas. manga curta costura com acabamento over locado, costura reforçada nos ombros, costura dupla na barra tamanho m.	UND	6
10	Camisa Masculina de Malha Gola Polo: cores variadas. manga curta costura com acabamento over locado, costura reforçada nos ombros, costura dupla na barra tamanho g.	UND	6
11	Camisa Masculina – malha gola careca ou v, manga curta. em cores ou estamparias variadas. tamanho p .	UND	6
12	Camisa Masculina – malha gola careca ou v, manga curta em cores ou estamparias variadas. tamanho m .	UND	6
13	Camisa Masculina – malha gola careca ou v, manga curta em cores ou estamparias variadas. tamanho g .	UND	6
14	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho m infantil.	UND	16
15	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho g infantil.	UND	18
16	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho p adulto.	UND	12
17	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho m adulto.	UND	20
18	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho g adulto.	UND	16
19	Cueca Masculina: confeccionada em malha lisa com elástico embutido ou exposto tamanho g infantil.	UND	16
20	Cueca Masculina: confeccionada em malha lisa com elástico embutido ou exposto tamanho p adulto.	UND	16



21	Cueca Masculina: confeccionada em malha lisa com elástico embutido ou exposto tamanho m adulto.	UND	16
22	Cueca Masculina: confeccionada em malha lisa com elástico embutido ou exposto tamanho g adulto.	UND	16
23	Sutiã Comum: em tecido citinete liso em cores variadas tamanho p adulto.	UND	6
24	Sutiã Comum: em tecido citinete liso em cores variadas tamanho m adulto.	UND	6
25	Sutiã Comum: em tecido citinete liso em cores variadas tamanho g adulto.	UND	6

ITEM	LOTE III – MATERIAL DE CONSUMO (CALÇADOS)	UND	PSEMAC 2044
01	Chinelo de Borracha Unissex Infantil com Tiras: cor e numeração (à partir do nº 28 ao 34) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	16
02	Chinelo de Borracha Unissex Adulto com Tiras: cor e numeração (à partir do nº 35) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	16
03	Tênis Casual (Passeio) Adulto com Cadarço: cabedal: nylon e sintético; palmilha: em eva; solado de borracha. cor e numeração (à partir do nº 35) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	8
04	Tênis Casual (Passeio) Infantil Feminino e Masculino com Cadarço: cabedal: nylon e sintético; palmilha: em eva; solado de borracha. cor e numeração (à partir do nº 28 ao 34) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	8
05	Tênis Colegial Cor Preto Unissex Infantil com Cadarço: cabedal em lona, solado de borracha, tênis leve; numeração (à partir do nº 28 ao 34) á ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	5
06	Tênis Colegial Cor Preto Unissex Adulto com Cadarço: cabedal em lona, solado de borracha, tênis leve. numeração (à partir do nº 35) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	9

c) Prazo do Contrato:

a vigência do contrato será de 12 meses à contar após a assinatura.



d) Local de entrega dos materiais:

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social, situada na Av. Manoel de Castro, Nº 916, Bairro: Centro, conforme as regras estabelecidas no edital de licitação, que contemplará os procedimentos para entrega provisório e definitivo dos materiais.

e) Garantia e Assistência Técnica:

Será especificada a garantia exigida para os materiais solicitados, podendo ser redirecionado quando necessário e conforme necessidade.

2 - Fundamentação da Contratação:

2.1. Essa contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico com base na Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), estando a mesma fundamentada no Plano de Contratações Anual 2024, através do item DFD-2023.09.06-0442 (PAC.2024).

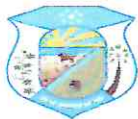
2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 07782840000100-0-000006/2024.
- II) Data de publicação no PNCP: 09/02/2024 10:40:34.
- III) Id do item no PCA: DFD-2023.09.06-0442 (PAC.2024)
- IV) Classe/Grupo: 99 – outros materiais de consumo – categoria que abrange materiais diversos que não se enquadram nas categorias anteriores.
- V) Identificador da Futura Contratação: PRC- 2023.12.14-0008

2.3 A contratação de empresa se faz necessária para realizar futuras aquisições de materiais de consumo (cama e mesa), vestimentas e calçados para serem utilizados na manutenção do Acolhimento Institucional e para as crianças e adolescentes que residem no mesmo, tendo em vista a garantia dos direitos do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Ele define e assegura um conjunto abrangente de direitos como: garantia a vida, saúde, educação, cultura, esporte, lazer e a proteção.

3 - Descrição da Solução:

3.1 A contratação da empresa se faz necessária para realizar futuras aquisições de materiais de consumo de qualidade, para contribuir com o bem-estar físico, emocional, social e com o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes que residem no Acolhimento Institucional de Morada Nova - CE.



4 - Requisitos da Contratação:

Para garantir o pleno atendimento da demanda da administração e a adequada execução do objeto contratado, os seguintes requisitos mínimos são estabelecidos:

- a) Qualidade dos itens fornecidos: os itens devem ser de boa qualidade, sem furos e / ou rasgados, materiais hipoalérgicos e devidamente embalados.
- b) Cumprimento de prazos: A empresa contratada deve ser capaz de cumprir o prazo de até 15 (Quinze) dias após a emissão da ordem de compra.
- c) Garantia de conformidade: Os itens fornecidos devem estar em conformidade com as especificações técnicas previamente definidas, assegurando o atendimento das necessidades do público atendido no Acolhimento Institucional.
- d) Capacidade técnica: A contratada deve possuir capacidade técnica comprovada na entrega dos itens, incluindo equipamentos adequados, pessoal qualificado e experiência na área de atuação.
- e) Atendimento ao cliente: A empresa deve estar disponível para prestar atendimento eficiente e resolver eventuais problemas ou solicitações da Secretaria de Assistência Social - SAS durante a vigência do contrato, garantindo assim o completo atendimento as necessidades que justificaram a contratação.
- f) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 - Modelo de Execução da Aquisição de Itens:

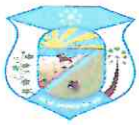
5.1. O contrato estabelecerá os procedimentos para a produção, controle de qualidade dos itens supra citados. Serão definidos os prazos e responsabilidades de cada etapa do processo, assegurando o cumprimento dos requisitos estabelecidos no contrato.

5.2. O prazo para a entrega dos itens deverá ser definido nos termos da Ordem de Compra, emitidos após a formalização da contratação, devendo os mesmos serem na sede da Secretaria de Assistência Social – SAS de Morada Nova;

5.3. Deverão ser observados os métodos, rotinas, procedimentos, frequência e periodicidade de execução mencionadas a seguir:

- a. Entrega dos materiais de consumo no prazo de até 15 (quinze) dias após a Ordem de compra;
- b. Emissão de nota fiscal;

5.4. Outros detalhes serão especificados no contrato firmado.



6 - Modelo de Gestão do Contrato:

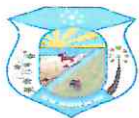
A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Assistência Social - SAS, através do fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput). O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa. Devendo ser observado os seguintes pontos:

1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
4. Poderá ser convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
5. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente;
6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7 - Critérios de Medição e de Pagamento:

Os critérios de medição e pagamento serão estabelecidos conforme a entrega dos materiais, de acordo com o contrato firmado. O pagamento será realizado com base nos itens recebidos de acordo com a nota fiscal emitida, desde que comprovada o aceite da mesma estando de acordo com o serviço realizado.

O pagamento à CONTRATADA será efetuado após a entrega do material, em moeda nacional, no **prazo de até 30 (trinta) dias**, a contar do atesto da Fatura/Nota Fiscal, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária ou outro por outro meio previsto na legislação vigente.



8 - Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor:

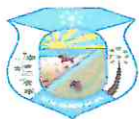
O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com base na Lei nº 14.133/2021) e com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO**.

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

9 - Estimativas do Valor da Contratação:

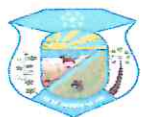
A estimativa de valor tem como base o cálculo das quantidades necessárias para o ano corrente, considerando o valor aplicado nas coletas de preço unitário e total, realizado pelo setor responsável, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

LOTE I – MATERIAL DE CONSUMO (CAMA E MESA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	Conjunto de colcha de cama solteiro + fronha: confeccionada em tecido 100% de algodão, medindo aproximadamente 2,40m x 1,80m, com temáticas variadas Fronha: confeccionada em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 0,50 x 0,70	CONJ	20	71,6667	1.433,3340
2.	Conjunto de colcha + fronha para berço: Colcha para berço confeccionada em tecido 100% algodão, com estampa infantil unisex, medindo aproximadamente: 1,30 x 0,70 Fronha confeccionada em tecido 100% algodão, com estampa infantil unisex, medindo aproximadamente: 0,30 x 0,40	CONJ	4	61,5833	246,3332
3.	Conjunto de lençol luva + fronha (solteiro): Lençol Luva Solteiro: confeccionado em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente: 1,89 x 0,89 x 0,50, com elástico reforçado nas cantoneiras Fronha: confeccionada em tecido 100% algodão, medindo aproximadamente 0,50 x 0,70	CONJ	20	47,1333	942,6660
4.	Lençol Luva para Berço: confeccionada em tecido 100% algodão, com estampa infantil unisex, medindo aproximadamente: 1,30 x 0,70 x 0,30	UND	4	36,6833	146,7332
5.	Lençol Solteiro: confeccionado em tecido 100% algodão, estampas de poá, medindo aproximadamente: 1,5 x 2,20	UND	20	38,75	775,00
6.	Toalha de Mesa Quadrada: padrão de qualidade tipo a – confeccionada em napa, para mesa com 10 cadeiras, cores variadas. 3 m	UND	4	46,8167	187,2668
7.	Rede de balanço (descanço): padrão de qualidade tipo A, confeccionada em tecido 100% algodão natural (sol a sol),	UND	6	72,22	433,32



comprimento total de aproximadamente 4m, largura entre 150cm à 152cm, cores variadas.				
VALOR TOTAL				4.164,6532

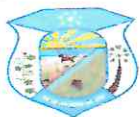
LOTE II – MATERIAL DE CONSUMO (VESTIMENTAS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	Bermuda Jeans Feminino: modelagem tradicional: cintura, quadril e pernas regulares. fechamento com zíper e botão. tamanho do nº 36 ao 44, conforme as necessidades.	UND	6	44,16	264,96
2.	Bermuda Jeans Masculino: modelagem tradicional: cintura, quadril e pernas regulares. fechamento com zíper e botão. tamanho do nº 36 ao 44, conforme as necessidades.	UND	6	39,8333	238,9998
3.	Blusa Feminina Básica: em malha, modelo baby look de cores e modelos variados, com ou sem estampas, do tamanho P ao G.	UND	22	27,77	610,94
4.	Calça Jeans Infantil Masculino, Modelagem Tradicional: cintura, quadril e pernas regulares, bolsos laterais e trazeiros com fechamento por zíper e botão. tamanho G.	UND	6	66,25	397,50
5.	Calça Jeans Infantil Feminino com Elastano, Modelagem Tradicional: cintura, quadril e pernas regulares, bolsos laterais e trazeiros com fechamento por zíper e botão. tamanho G.	UND	6	75,6667	454,0002
6.	Calça Jeans Masculino, Modelagem Tradicional: cintura, quadril e pernas regulares, bolsos laterais e trazeiros com fechamento por zíper e botão. tamanho do nº 36 ao 44, conforme as necessidades.	UND	6	76,2333	457,3998
7.	Calça Jeans Feminino Com Elastano, Modelagem Tradicional: cintura, quadril e pernas regulares, bolsos laterais e trazeiros com fechamento por zíper e botão. tamanho do nº 36 ao 44, conforme as necessidades.	UND	6	75,6667	454,0002
8.	Camisa Masculina de Malha Gola Polo: cores variadas. manga curta; costura com acabamento over locado, costura reforçada nos ombros, costura dupla na barra tamanho P.	UND	6	54,93	329,58
9.	Camisa Masculina de Malha Gola Polo: cores variadas. manga curta costura com acabamento over locado, costura reforçada nos ombros, costura dupla na barra tamanho M.	UND	6	52,5967	315,5802
10.	Camisa Masculina de Malha Gola Polo: cores variadas. manga curta costura com acabamento over locado, costura reforçada nos ombros, costura dupla na barra tamanho G.	UND	6	54,93	329,58
11.	Camisa Masculina – malha gola careca ou v, manga curta. em cores ou estamparias variadas. tamanho P.	UND	6	29,6667	178,0002
12.	Camisa Masculina – malha gola careca ou v, manga curta em cores ou estamparias variadas. tamanho M.	UND	6	29,6667	178,0002



13.	Camisa Masculina – malha gola careca ou v, manga curta em cores ou estamparias variadas. tamanho G .	UND	6	29,6667	178,0002
14.	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho M infantil.	UND	16	9,6133	153,8128
15.	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho G infantil.	UND	18	9,6133	173,0394
16.	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho P adulto.	UND	12	9,6133	115,3596
17.	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho M adulto.	UND	20	11,3367	226,7340
18.	Calcinha: confeccionada em microfibra com acabamento liso, cós elástico e fundilho canelado. tamanho G adulto.	UND	16	12,37	197,92
19.	Cueca Masculina: confeccionada em malha lisa com elástico embutido ou exposto tamanho G infantil.	UND	16	9,0200	144,32
20.	Cueca Masculina: confeccionada em malha lisa com elástico embutido ou exposto tamanho P adulto.	UND	16	10,1533	162,4528
21.	Cueca Masculina: confeccionada em malha lisa com elástico embutido ou exposto tamanho M adulto.	UND	16	10,1533	162,4528
22.	Cueca Masculina: confeccionada em malha lisa com elástico embutido ou exposto tamanho G adulto.	UND	16	10,1533	162,4528
23.	Sutiã Comum: em tecido citinete liso em cores variadas tamanho P adulto.	UND	6	34,95	209,70
24.	Sutiã Comum: em tecido citinete liso em cores variadas tamanho M adulto.	UND	6	34,95	209,70
25.	Sutiã Comum: em tecido citinete liso em cores variadas tamanho G adulto.	UND	6	34,95	209,70
VALOR TOTAL					6.514,185

LOTE III – MATERIAL DE CONSUMO (CALÇADOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1.	Chinelo de Borracha Unissex Infantil com Tiras: cor e numeração (à partir do nº 28 ao 34) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	16	17,6667	282,6672
2.	Chinelo de Borracha Unissex Adulto com Tiras: cor e numeração (à partir do nº 35) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	16	19,00	304,00
3.	Tênis Casual (Passeio) Adulto com Cadarço: cabedal: nylon e sintético; palmilha: em eva; solado de borracha. cor e numeração (à partir do nº 35) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	8	79,64	637,12
4.	Tênis Casual (Passeio) Infantil Feminino e Masculino com Cadarço: cabedal: nylon e sintético; palmilha: em eva; solado de borracha. cor e numeração (à partir do nº 28 ao 34) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	8	77,6567	621,2536



5.	Tênis Colegial Cor Preto Unissex Infantil com Cadarço: cabedal em lona, solado de borracha, tênis leve; numeração (à partir do nº 28 ao 34) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	5	76,00	380,00
6.	Tênis Colegial Cor Preto Unissex Adulto com Cadarço: cabedal em lona, solado de borracha, tênis leve. numeração (à partir do nº 35) à ser definida de acordo com a necessidade.	PAR	9	75,6667	681,0003
VALOR TOTAL					2.906,041
VALOR GLOBAL					13.584,88

10 - Adequação Orçamentária:

A contratação está de acordo com a dotação orçamentária destinada à gestão e manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSEMAC, conforme especificado nos elementos orçamentários apresentados.

10.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 244 0136 2.044 - Gestão e Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - PSEMAC.

10.2 FONTE DE PAGAMENTO:

1500000000 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

1660000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

Morada nova, 25 de Junho de 2024.

Rayanne Rabelo dos Santos
Coordenadora de compras e contratos

Ana Cristina Girão
Secretária de Assistência Social